

1DATA: 15 de dezembro de 2005. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do  
2Patrimônio Genético, SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF.  
3HORÁRIO: de 9:00 às 13:00h. PARTICIPANTES: Presidente da mesa: Paulo  
4Yoshio Kageyama, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente.  
5Representantes: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler (titular); Ministério da  
6Saúde, Angélica Rogério de Miranda Pontes (titular); Ministério da Justiça, Bárbara  
7Rosenberg (titular) e Patrícia Galdino de Faria Barros (suplente); Ministério da  
8Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Lorena (suplente); Ministério da  
9Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros (suplente); Ministério das Relações  
10Exteriores, Daniel Pires (suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e  
11Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga (titular); Instituto Brasileiro do Meio  
12Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Otávio Borges Maia  
13(suplente); Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e  
14Tecnológico – CNPq, Helena Luna Ferreira (titular); Empresa Brasileira de Pesquisa  
15Agropecuária, José Manuel Cabral de Sousa Dias (suplente); Fundação Oswaldo  
16Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick (titular); Instituto Evandro Chagas –  
17Manoel do Carmo Pereira Soares (titular); Fundação Nacional do Índio, Hilda  
18Fajardo (titular); Fundação Cultural Palmares, Maurício Jorge Souza dos Reis  
19(suplente). Convidados Permanentes: Conselho Empresarial Brasileiro para o  
20Desenvolvimento Sustentável – CEBDS, Joaquim Machado (titular); Associação  
21Brasileira das Empresas de Biotecnologia – ABRABI, Beatriz de Bulhões Mossri  
22(titular); Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica – FEBRAFARMA, Lauro D.  
23Moretto (titular); Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais –  
24ABONG, Henry Novion (suplente); Fórum Brasileiro de ONGs – FBOMs, Nurit  
25Bensusan (titular). Membros da Secretaria-Executiva do Conselho: Eduardo Vélez  
26Martin, Secretário-Executivo, Cristina Azevedo, Guilherme Amorim, Diogo Brito,  
27Fernanda Álvares Silva, Mônica Negrão, Fernanda Altoé Daltro, Alessandro Garcia  
28Gomes, Carla Lemos, Sonja Mayra Righetti, Inácio de Loiola Rachid Cançado,  
29Francine Cunha, Antônio Pamplona, Thomaz Miazaki de Toledo, Gabriel  
30Cantanhede, Viviane Souza, Camila Oliveira. Outros participantes: Ministério do  
31Meio Ambiente, Daniela Goulart (CONJUR/MMA); EMBRAPA, Simone Ferreira;  
32MAPA, Kleber Souza dos Santos; Ministério da Justiça, Vivian Fraga; Adriana  
33Clementino; PATRI, Marcelo Lacerda. CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº  
34011/2005/CGEN/SBF/MMA, de 01 de dezembro de 2005; Ofício Circular nº

1024/2005/CGEN/SBF/MMA, de 01 de dezembro de 2005; Ofício Circular nº 2025/2005/CGEN/SBF/MMA, de 01 de dezembro de 2005. PAUTA: I - Abertura da 3Reunião; (1) Leitura das inscrições para acompanhar a reunião; II - Instalação dos 4Trabalhos: (2) Leitura e Aprovação da Pauta da 38ª Reunião Ordinária; (3) 5Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária. III - Ordem do Dia - (4) Consultas da 6Secretaria-Executiva ao CGEN. (4.1) Consulta sobre acesso ao patrimônio genético 7e conhecimento tradicional de estudo das estratégias de saúde popular de 8comunidades crioulas Processo nº 0.2000.001539/2005-24. Relator: Maurício Reis - 9Fundação Cultural Palmares. (5) Apresentação e Deliberação sobre solicitações de 10Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para Bioprospecção. (5.1) 11Requerente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. Projeto 12“Desenvolvimento de dois produtos fitoterápicos e um fitocosmético a partir de 13espécies amazônicas” – Processo nº 02000.000612/2004-60. Relator: Roberto 14Lorena – MAPA. (6) Apreciação e deliberação sobre propostas de normatização da 15MP 2.186-16/2001. (6.1) Minuta de Decreto que regulamenta parágrafo único do art. 1624. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (6.2) Minuta de Deliberação sobre não- 17credenciamento de coleções didáticas. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. 18(6.3) Minuta de Resolução para classificar finalidades de acesso em atividades de 19melhoramento genético vegetal. Relator: MAPA e Secretaria-Executiva do CGEN. 20(7) Informes sobre autorizações já concedidas pelo CGEN. (7.1) Requerente: 21Instituto Agrônomo de Campinas - IAC – Processo nº 02000.002661/2003-56 22(processo deliberado na 33ª. Reunião, objeto da Deliberação 91). Relator: 23Secretaria-Executiva do CGEN. (7.2) Requerente: Extracta Moléculas Naturais S.A. 24– Processo nº02000.001807/2002-65 (processo deliberado na 23ª. Reunião, objeto 25da Deliberação 62). Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (8) Proposta de 26Calendário para Reuniões do CGEN em 2006. Relator: Secretaria-Executiva do 27CGEN. IV – Assuntos de Ordem Geral. (9) Relatório Anual 2005. (10) Palavra aberta 28aos Conselheiros. (11) Encerramento. **INFORMES, DISCUSSÕES E** 29**DELIBERAÇÕES:** O Sr. Paulo Kageyama, na condição de presidente do Conselho, 30deu início à reunião fazendo a leitura do único ouvinte inscrito: Kleber de Souza, do 31MAPA. Em seguida, passou-se à leitura e aprovação da pauta da 38ª, que recebeu 32proposta de alteração por parte da Secretaria-Executiva, com a adição de um item 33tratando de consultas realizadas por cinco empresas do ramo de desenvolvimento 34de produtos intermediários sobre a necessidade de regularização junto ao CGEN e

1de um item de informe sobre os termos de sigilo. A Conselheira Ione Egler pediu a  
2inclusão do tema do sigilo na ordem do dia para a discussão de procedimentos  
3relacionados. A pauta foi então aprovada com a inclusão destes dois itens. A seguir  
4procedeu-se à avaliação da ata da 37ª Reunião. A Conselheira Ione Egler perguntou  
5sobre o andamento da discussão acerca dos convidados permanentes, de vez que  
6constam na ata seus nomes. Sugeriu que se realizasse, a cada reunião, a  
7convocação de instituições relevantes aos assuntos em pauta, de forma a seguir o  
8regimento, enquanto não houver regramento específico para o tema. A Sra. Cristina  
9Azevedo, da Secretaria-Executiva, informou que ainda não houve conclusão sobre o  
10assunto, enviado à Câmara Temática de Procedimentos Administrativos, e que a  
11decisão do Conselho foi que se mantivesse a prática corrente até que haja  
12definição. A Conselheira Ione Egler questionou ainda, na linha 318 da ata acima  
13citada, a quem se referia a palavra “todos” relacionada às assinaturas dos termos de  
14sigilo na última reunião, ao que o Sr. Eduardo Vélez, Secretário-Executivo,  
15esclareceu que todos os representantes com assento à mesa assinaram o termo,  
16bem como seus suplentes – ou seja, Conselheiros nomeados e Convidados  
17Permanentes, titulares e suplentes. Foi então estabelecida alteração da ata para  
18substituir a expressão “todos” por “Conselheiros e Convidados Permanentes –  
19titulares e suplentes. O Conselheiro Roberto Lorena apresentou alteração sugerida  
20pelo também Conselheiro do MAPA, Márcio Mazzaro, no qual requisita que seja  
21incluída menção na linha 104 complementando a manifestação que fizera nos  
22seguintes termos “houve dissenso jurídico quanto a matéria e que na forma  
23complementar da Advocacia Geral da União, havendo dissenso entre as  
24consultorias jurídicas o assunto deverá ser encaminhado a deliberação do senhor  
25Advogado Geral da união para interpretação e solução”. O Conselheiro Roberto  
26Lorena sugeriu maior especificação na linha 267, acerca das informações sobre o  
27APL dadas pelo Secretário-Executivo. Acatando as alterações sugeridas, aprovaram  
28a ata os seguintes conselheiros: Roberto Lorena, José Manuel Cabral, Angélica  
29Pontes, Patrícia Siqueira, Bárbara Rosenberg, Paulo Kageyama, Sílvio Valle, Otávio  
30Maia, Daniel Pires, Hilda Fajardo, Maurício Reis, Ione Egler, Manoel Soares. Não  
31houve votos contrários ou abstenções. Na seqüência, o Sr. Presidente apresentou o  
32**item quatro**, referente às consultas da Secretaria-Executiva ao CGEN. O item 4.1,  
33de relatoria do Conselheiro Maurício Reis, da Fundação Cultural Palmares, trouxe  
34para discussão um projeto com acesso ao patrimônio genético e conhecimento

1tradicional para estudos das estratégias de saúde popular de comunidades crioulas  
2da instituição Djumbay Direitos Humanos e Desenvolvimento Local Sustentável. A  
3Fundação Palmares tendo pedido vistas ao processo apresentou o relatório  
4correspondente. Conclui haver acesso ao conhecimento tradicional associado para  
5finalidade de pesquisa científica no processo em questão. A organização  
6interessada alega que não haverá publicações com o conhecimento acessado, mas  
7o Conselheiro afirmou ser necessário solicitar à Universidade Federal de  
8Pernambuco - UFPE, parceira no projeto, detalhamento do mesmo e declaração de  
9que este projeto não faz parte da sua linha de pesquisa. O Conselheiro Silvio Valle  
10lembrou que qualquer pesquisa que envolve seres humanos no Brasil está regida  
11pela resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde e questionou ainda se houve  
12pagamento aos voluntários da pesquisa. O Conselheiro Maurício Reis esclareceu  
13que houve distribuição de cestas básicas. A Sra. Cristina Azevedo reforçou que a  
14dúvida em relação ao projeto é seu enquadramento como pesquisa científica e o  
15envolvimento da UFPE, e apontou que a Secretaria-Executiva não tem  
16embasamento legal para exigir do proponente consulta ao Conselho Nacional ou  
17Estadual de Ética em Pesquisa. O encaminhamento dado à questão é de que se  
18retorne ao interessado informando a necessidade de autorização de acesso  
19juntamente com a recomendação de que procure o Conselho de Ética em pesquisa  
20por se tratar de pesquisa com seres humanos. Votaram favoravelmente os  
21Conselheiros: Roberto Lorena, José Manuel Cabral, Angélica Pontes, Sílvio Valle,  
22Patrícia Siqueira, Bárbara Rosenberg, Paulo Kageyama, Otávio Maia, Daniel Pires,  
23Hilda Fajardo, Maurício Reis, Ione Egler, Elisa Fraga e Manoel Soares. Não houve  
24votos contrários ou abstenções. O Sr. Paulo Kageyama apresentou o **item cinco**,  
25solicitações de autorização de acesso ao patrimônio genético. O item 5.1, referente  
26ao pedido do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA – para projeto de  
27desenvolvimento em dois produtos fitoterápicos e um fitocosmético a partir de  
28espécies da Amazônia, teve como relator o Conselheiro Roberto Lorena. A  
29Conselheira Ione Egler, do MCT, órgão ao qual está vinculado o INPA, questionou a  
30necessidade de ausentar-se da discussão, por ser parte interessada, ao que foi  
31esclarecida de que o procedimento adotado pelo Conselho é de que não há  
32necessidade de ausentar-se da sala, e apenas conselheiros nomeados pelo órgão  
33não podem votar nas questões em que são diretamente interessados, o que não se  
34aplicaria ao MCT. Além disso, o Sr. Secretário-Executivo lembrou que os

1interessados têm direito a uso da palavra para fins de manifestação após a relatoria,  
2especificamente com relação ao projeto, com a duração de cinco minutos, no intuito  
3de que não haja defesa do projeto, apenas esclarecimentos de pontos importantes,  
4isto valendo também para instituições vinculadas ou a que estariam vinculadas. O  
5Conselheiro Roberto Lorena apresentou o tema fazendo menção às considerações  
6dos pareceristas e informando que restou um tema sem solução capaz de atender  
7às exigências legais, em particular, a comprovação da titularidade de algumas áreas  
8onde serão obtidas as amostras para a realização do projeto. Sugeriu que uma  
9possibilidade seria a aprovação do processo somente para as áreas em que a  
10titularidade foi comprovada, ficando a possibilidade de agregar novas áreas, com  
11anuência do CGEN, ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. Manifestou ainda  
12preocupação com a dificuldade de atendimento deste requisito para a Amazônia,  
13onde estes casos são muito comuns.

14A Conselheira Elisa Fraga questionou o fato de que embora o CGEN tenha  
15entendido que a anuência prévia pode ser dada pelo possuidor, este não poderia  
16assinar o Contrato de Repartição de Benefícios, pois a Medida Provisória determina  
17que somente o proprietário pode ser o signatário. Foi então sugerido o  
18encaminhamento de autorização para o acesso a partir do material proveniente das  
19terras dos senhores Braulino Rocha Maia e Wilson Ayub, as únicas regulares do  
20ponto de vista da titularidade. Como há indicação de que o projeto envolve também  
21acesso a conhecimento tradicional associado “regionalmente divulgado” foi sugerido  
22que se incluía uma ressalva na autorização estabelecendo que a instituição deverá  
23adequar-se à normatização específica quando o CGEN disciplinar a matéria. A  
24Conselheira Elisa recomendou que o tema da titularidade seja avaliado pela Câmara  
25de Repartição de Benefícios. Estes encaminhamentos foram aprovados, incluindo a  
26anuência aos dois contratos correspondentes aos Srs. Braulino Rocha Maia e  
27Wilson Ayub, com o voto favorável dos Conselheiros: Roberto Lorena, José Manuel  
28Cabral, Angélica Pontes, Sílvio Valle, Patrícia Siqueira, Bárbara Rosenberg, Paulo  
29Kageyama, Otávio Maia, Hilda Fajardo, Maurício Reis, Elisa Fraga e Manoel Soares.  
30Não houve votos contrários. Abstiveram-se os Conselheiros Daniel Pires e Ione  
31Egler. A Conselheira Ione Egler justificou a abstenção por ser o MCT financiador do  
32projeto. O Conselheiro Roberto Lorena sugeriu que fosse aperfeiçoado o processo  
33relacionado aos pareceristas que contam com apenas um dia para análise de todo o  
34processo. A Conselheira Bárbara Rosenberg sugeriu, a partir de observação do

1 Conselheiro Roberto Lorena, que cópia do processo seja enviada com antecedência  
2 para os pareceristas, de modo a terem mais tempo para avaliar o processo antes de  
3 emitirem seu parecer. O **item seis** trouxe apreciação de propostas de normatização  
4 da MP 2.186-16. O item 6.1 apresentou minuta de decreto que regulamenta  
5 parágrafo único do artigo 24, com relatoria da Secretaria-Executiva do CGEN. O Sr.  
6 Eduardo Vélez fez referência ao objetivo de disciplinar as hipóteses em que a coleta  
7 do patrimônio genético não se dá a partir de condição *in situ*. Lembrou ainda que as  
8 minutas de decreto seguem como “proposição do CGEN” para a Casa Civil,  
9 carecendo de apreciação e sanção presidencial para tornarem-se efetivas. Após  
10 apresentar os objetivos e os mecanismos propostos enfatizou a problemática  
11 relacionada à viabilização da repartição de benefícios para todos os casos em que  
12 não é possível identificar o titular da área de onde provém o patrimônio genético.  
13 Concluiu apresentando proposta alternativa sugerida pela CONJUR/MMA em  
14 relação aquela elaborada pela Câmara Temática, em função da preocupação de  
15 que se entenda que está sendo definida a repartição de benefícios por meio de  
16 resolução. A Conselheira Elisa questionou a proposta entendendo que as  
17 resoluções estabeleceriam diretrizes mas a forma concreta da repartição de  
18 benefícios caberia ao CGEN, caso a caso, discordando do papel atribuído ao  
19 Presidente do CGEN na proposta apresentada. A Conselheira Ione Egler manifestou  
20 grande preocupação com o tema por ser complicado e afetar o interesse público.  
21 Relatou que o MCT fez uma consulta à Advocacia Geral da União por meio do Aviso  
22 300, lembrando que tanto o parecer do MCT, como o aviso ministerial foram  
23 encaminhados aos Conselheiros em 8 de dezembro do ano passado e que desde  
24 então tem feito gestões para que a AGU se pronuncie sobre a matéria. Propôs que  
25 o tema voltasse à Câmara Temática e que o CGEN fizesse gestões junto à Casa  
26 Civil para que esta obtenha da AGU a posição final, demonstrando que sem uma  
27 decisão sobre o tema não há solução para dezenas de projetos. O Sr. Eduardo  
28 Vélez sugeriu encaminhamento alternativo por entender que a Câmara Temática já  
29 esgotou a capacidade de contribuição. Sugeriu que a proposta seja enviada para a  
30 Casa Civil, após análise dos ajustes propostos, e que a complexidade do tema seja  
31 apresentada para a Casa Civil com base nas ponderações apresentadas pelo MCT.  
32 A Conselheira Elisa Fraga discordou do encaminhamento por haver dispositivo novo  
33 apresentado sem que fosse discutido na Câmara Temática, posição corroborada  
34 pela Conselheira Ione Egler. O Conselheiro Roberto Lorena propôs que o tema não

1retornasse para a Câmara Temática, ressaltando que houve a construção de um  
2consenso em praticamente toda a proposta, posição corroborada pelo Conselheiro  
3Sílvio Valle. A Conselheira Bárbara Rosenberg, em vista da exposição dos demais  
4Conselheiros, sugeriu que se encaminhasse para a Casa Civil o texto como saiu da  
5Câmara Temática e que deste modo seria viabilizada uma forma de obter  
6manifestação da Advocacia Geral da União – AGU. Foi colocado em votação o  
7envio do texto para a Casa Civil sem a alteração relacionada ao Artigo 9º-F,  
8mantendo portanto, o texto emanado da Câmara Temática para este dispositivo e  
9com os pequenos ajustes adicionais acrescentados pela CONJUR MMA em outras  
10partes do texto conforme apresentado. Juntamente ao envio, a Casa Civil deve ser  
11alertada com relação à consulta correlata feita no âmbito da Advocacia Geral da  
12União. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Roberto Lorena, José Manuel  
13Cabral, Angélica Pontes, Sílvio Valle, Patrícia Siqueira, Bárbara Rosenberg, Paulo  
14Kageyama, Otávio Maia, Daniel Pires, Hilda Fajardo, Maurício Reis, Elisa Fraga,  
15Ione Egler, Helena Luna e Manoel Soares. Não houve votos contrários ou  
16abstenções. Em seguida, procedeu-se à apreciação do item 6.2: minuta de  
17deliberação sobre o não credenciamento de coleções didáticas. O Conselheiro  
18Otávio Maia, do Ibama, ex-coordenador da Câmara Temática de Patrimônio  
19Genético Mantido em Condições *Ex Situ*, apresentou texto alternativo para a  
20deliberação em tela, com o qual concordou a atual coordenadora da Câmara,  
21Conselheira Angélica Pontes. Ao final de longo debate sobre o texto apresentado  
22que incorporou sugestões de ajustes por parte da CONJUR/MMA, definiu-se o  
23retorno da deliberação à Câmara Temática PAGEX para incorporar os ajustes  
24propostos durante a discussão do tema. O Sr. Paulo Kageyama deu continuidade à  
25pauta apresentando o item 6.3, referente à minuta de orientação técnica para  
26classificar finalidades de acesso em atividades de melhoramento genético vegetal,  
27relatado pelo Conselheiro Roberto Lorena. O tema da proposta, apresentada pelo  
28MAPA, foi tratado originalmente na Câmara Temática de Repartição de Benefícios e  
29tem o intuito de definir o limite entre pesquisa científica, bioprospecção e  
30desenvolvimento tecnológico no âmbito das atividades relacionadas ao  
31melhoramento genético, uma vez que nem todo projeto que envolve uma  
32perspectiva de melhoramento genético equivale necessariamente ao  
33desenvolvimento de uma nova cultivar. Joaquim Machado do CEBDS alertou para a  
34necessidade de que não se entendesse que estaria sendo redefinido o conceito de

1bioprospecção, devendo-se portanto qualificar a expressão para o contexto do  
2melhoramento genético. Após demais aperfeiçoamentos sugeridos pelos  
3Conselheiros, o texto final foi aprovado com os seguintes votos favoráveis: Roberto  
4Lorena, José Manuel Cabral, Angélica Pontes, Sílvio Valle, Patrícia Siqueira,  
5Bárbara Rosenberg, Paulo Kageyama, Otávio Maia, Daniel Pires, Hilda Fajardo,  
6Maurício Reis, Elisa Fraga, Ione Egler e Manoel Soares. Não houve votos contrários  
7ou abstenções. Na seqüência, foi apresentado o **item sete**, com informes sobre  
8autorizações já concedidas pelo CGEN. O primeiro tratou do processo do Instituto  
9Agrônomo de Campinas – IAC, informando ao Conselho que o Instituto Florestal  
10do Estado de São Paulo estava avaliando a solicitação de acesso realizado pelo IAC  
11dentro de unidades de conservação estaduais e deverá conceder autorização para  
12este ingresso. O segundo informe trouxe à ciência dos Conselheiros que a empresa  
13Extracta apresentou o relatório de atividades exigido pelo CGEN e que este já se  
14encontra em análise pela Secretaria-Executiva. O **item oito** apresentou o calendário  
15proposto para as reuniões do CGEN em 2006, para o qual não houve propostas de  
16alteração. Passando ao **item nove**, a Secretaria-Executiva fez consulta ao CGEN  
17sobre a regularização das atividades de cinco empresas que elaboram produtos  
18intermediários dentro de cadeias produtivas que envolvem o desenvolvimento de  
19distintos produtos a partir do patrimônio genético. Francine Cunha da Secretaria-  
20Executiva apresentou documento com uma análise das atividades de cada uma das  
21empresas, quatro delas elaboram insumos para a indústria cosmética e uma está  
22desenvolvendo um novo produto, mas de modo terceirizado, a pedido de outra  
23empresa. Após apresentar uma síntese das atividades realizadas por cada empresa,  
24informou o entendimento da Secretaria-Executiva sobre o enquadramento sugerido  
25para cada caso. A Conselheira Elisa argumentou que se tratava de muita  
26informação nova e que gostaria que o tema voltasse para discussão na próxima  
27reunião. O Secretário-Executivo, Eduardo Vélez manifestou preocupação  
28relacionada à necessidade de uma decisão por parte do Conselho tendo em vista  
29que alguns destes processo já tramitam há alguns meses. A Conselheira Ione Egler  
30sugeriu que o tema fosse previamente analisado por dois especialistas para que a  
31Câmara Temática pudesse avaliar o caso com mais elementos. Foi decidido que o  
32tema deveria ser tratado em reunião conjunta das Câmaras Temáticas de  
33Repartição de Benefícios e de Procedimentos Administrativos antes de retornar ao  
34plenário. Em seguida, foi encaminhado o item **dez** – incluído no início da reunião



1sobre os termos de sigilo. O Sr. Eduardo Vélez fez um relato dos procedimentos  
2adotados pela Secretaria-Executiva para resguardar sigilo para uma série de  
3situações, destacando os procedimentos internos relacionados à tramitação de  
4processos e destacando a necessidade de concluir este processo mediante a  
5assinatura dos Termos de Sigilo por parte dos conselheiros e convidados  
6permanentes a fim de garantir que quando houver necessidade de tratar de um  
7tema sigiloso nas reuniões do CGEN os procedimentos já estejam estabelecidos,  
8momento no qual a reunião deve ser fechada à participação da platéia, devendo  
9ausentar-se todos os que não tenham assinado os termos de sigilo. O Sr. Guilherme  
10Amorim complementou informando que o sigilo é garantido constitucionalmente  
11e que a tramitação de documentos sigilosos segue decreto presidencial 4553 de  
122002, o qual prevê a assinatura do termo de sigilo. A Conselheira Ione Egler  
13questionou se estava sendo adotada a hierarquia de sigilo, classificando os casos  
14como reservado ou confidencial e alegou que não há como garantir o sigilo para  
15informação enviada eletronicamente. Por conta disso alegou não ter condição de  
16assinar o termo de sigilo, que segundo ela não precisaria existir já que ele seria  
17automático pela lei, já que um servidor público ao receber documento assinalado  
18como sigiloso seria já obrigado a manter o sigilo. O Sr. Eduardo Vélez esclareceu  
19que a classificação de sigilo não é estabelecida, mas que o tratamento dado a  
20informação sigilosa é o mais rigoroso possível e que não há envio de informação  
21para a qual tenha sido solicitado sigilo por meio eletrônico. Houve questionamentos  
22sobre o tratamento dado aos conhecimentos tradicionais associados apresentados  
23em documentos que tramitam no  
24CGEN, e se o sigilo seria automático ou demandaria solicitação específica, bem  
25como manifestação de dúvida sobre o *link* enviado aos membros do CGEN que  
26poderia disponibilizar para qualquer pessoa as informações das reuniões do CGEN.  
27O Sr. Eduardo Vélez informou que recentemente foi adotado como procedimento  
28pela Secretaria Executiva na tramitação dos processos a identificação de toda  
29informação sobre conhecimento tradicional como sigilosa, independente da  
30solicitação. Esclareceu ainda que este procedimento foi adotado após discussão  
31desta questão em reunião do CGEN e que o *link* enviado aos membros do CGEN  
32não é aberto, e que não é acessível a qualquer um que acesse a página do  
33Ministério do Meio Ambiente. Esclareceu ainda que na penúltima reunião, foi  
34enviado somente para conselheiros e convidados permanentes relatório de

1atividades de uma instituição que continha conhecimentos tradicionais e que o  
2relatório não foi apresentado na reunião, nem tampouco disponibilizado em meio  
3eletrônico ou qualquer outro meio a terceiros e que imediatamente foi solicitado aos  
4que receberam o relatório que mantivessem sigilo sobre o mesmo, bem como se  
5procedeu a solicitação dos termos de sigilo a todos os conselheiros e convidados  
6permanentes. O conselheiro Sílvio Valle manifestou que o sigilo não pode ser dado  
7automaticamente exatamente como demandado sem antes um crivo do Poder  
8Público. A conselheira Ione Egler alegou que a decisão sobre o sigilo deveria ser  
9feita por uma comissão e que o processo deveria ser mais bem compreendido a fim  
10de preservar o Conselho de eventuais ações por parte de empresas. Sugeriu que o  
11tema seja objeto de avaliação pela Câmara Temática de Procedimentos. A Sra.  
12Daniela Goulart da CONJUR/MMA lembrou que o regimento interno do CGEN  
13estabelece os procedimentos de sigilo e que na ocasião em que o tema foi discutido  
14dois princípios nortearam a discussão do tema, o princípio da publicidade e o de que  
15todos os agentes públicos, equiparados ao funcionário público pelo Código Penal,  
16tem o dever de guardar a informação. O termo de sigilo seria um termo de ciência  
17do dever de sigilo, e não exatamente a fonte de obrigação para quem o assina.  
18Após comentários adicionais sobre o tema foi acordado o envio do tema para  
19aperfeiçoamento na Câmara Temática de Procedimentos Administrativos, no  
20intuito de que a Câmara analise com detalhe o sistema atual e aperfeiçoe o sistema  
21de sigilo do Conselho. Dando início aos assuntos de ordem geral, o Sr. Eduardo  
22Vélez apresentou o Relatório Anual de atividades da Secretaria-Executiva e do  
23Departamento do Patrimônio Genético. O Conselheiro Otávio Maia apresentou o  
24relatório parcial de atividades relativas a autorizações de acesso para pesquisa  
25científica concedidas pelo IBAMA no ano de 2005. Na palavra aberta aos  
26Conselheiros, a Conselheira Bárbara Rosenberg despediu-se e fez agradecimentos  
27em função de seu desligamento do Ministério da Justiça ao final do ano. O  
28Conselheiro Roberto Lorena propôs que a Secretaria-Executiva encaminhasse um  
29pedido à Casa Civil requisitando que esta reúna as partes novamente para a  
30elaboração de um novo texto híbrido para o Anteprojeto de Lei de Acesso em  
31função dos problemas enfrentados pelo CGEN com relação à atual Medida  
32Provisória. A Conselheira Ione Egler endossou a proposta do Conselheiro Roberto  
33Lorena e manifestou reconhecimento ao trabalho da Secretaria-Executiva dentro  
34das limitações em virtude da legislação vigente. Ficou decidido que deveria ser

1 enviado ofício à Casa Civil da Presidência da República, em nome do CGEN,  
2 manifestando a necessidade de uma pronta solução para o caso na nova legislação  
3 de acesso. Por fim, o Sr. Paulo Kageyama agradeceu a presença de todos e deu  
4 por encerrados os trabalhos. Eu, Fernanda Altoé Daltro, por solicitação do  
5 Presidente da mesa, lavrei a presente ata.

6

7

8

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

9

10

11

12

13 Paulo Yoshio Kageyama

Eduardo Vélez

14 Presidente

Secretário-Executivo